

ORDEM DE SERVIÇO Nº 087 GAB/IFAM/CSGC, DE 01 AGOSTO DE 2024.

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.022/GR/IFAM de 17/07/2024, publicada no D.O.U. de 22/07/2024, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento no SIPAC nº **23443.009205/2024-22**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** uma equipe pedagógica realizar de visita domiciliar para atendimento domiciliar a discente Antoni Fernandes da Cruz, do Curso de Agropecuária, programado para o dia 01/08/2024, no horário de 9h00min às 10h00min, composta pelos seguintes servidores:

- I.** Graziely Fernanda Augusta Nogueira, Psicóloga, matrícula SIAPE nº
- II.** Joselia de Souza Oliveira, Pedagoga, matrícula SIAPE nº

**Art. 2º AUTORIZAR** a utilização de veículo oficial com motorista para realizar o deslocamento da equipe, seguindo o itinerário:

- I.** Saída do Estacionamento do *Campus*, às 8h50min, para a Rua Projetada D4, nº 31, em frente do HGU.

**Art. 3º** Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR  
Data: 02/08/2024 18:38:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR**  
Diretor-Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 88 GAB/IFAM/CSGC, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.022/GR/IFAM de 17/07/2024, publicada no D.O.U. de 22/07/2024, tendo em vista o despacho favorável no Documento SIPAC nº 23443.009268/2024-89,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o servidor VALDOMIRO LOPES DOS SANTOS NETO, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3026727, a acompanhar a Turma do 3º ano de Administração para participar da abertura de um evento de empreendedorismo denominado “Festival de Negócios”, a ser realizada no dia 02 de agosto de 2024, das 9h30min às 11h20min, no Centro Cultural.

**Art. 2º AUTORIZAR** a utilização de veículo oficial, ônibus, com motorista para o deslocamento do Professor e seus alunos durante a realização do evento, no seguinte trajeto:

- I. Ida: Bloco Pedagógico, às 9h10min, com destino ao Centro Cultural;
- II. Retorno: do Centro Cultural ao *Campus*, às 11h20min.

**Art. 3º** Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR  
Data: 02/08/2024 18:39:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR**  
Diretor-Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 89 GAB/IFAM/CSGC, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no DOU de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável no Documento SIPAC nº **23443.009579/2024-48**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o servidor Manoel de Jesus da Silva Pereira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1251962, para participar da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizado na SEMED – Sala do Conselho, no dia 08 de agosto de 2024 às 8h30min.

**Art. 2º** Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente  
**RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA**  
Data: 08/08/2024 17:25:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA**  
Diretor Geral



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 090 GAB/IFAM/CSGC, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento no SIPAC nº **23443.009586/2024-40**,

**CONSIDERADO** o Projeto de Extensão de “Curso para a capacidade em informática básica para os alunos indígenas da comunidade de Yamado”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a entrega de certificados do curso para os alunos indígenas na comunidade de Yamado, no dia 09 de agosto de 2024, das 14h00min às 16h00min, pelos os seguintes servidores:

- I. Átila Oliveira Araújo, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2683981;
- II. Claudécir da Silva Barreto, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1109720;
- III. Eurides Francisco Teixeira Junior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2217347;
- IV. Manoel de Jesus da Silva Pereira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1251962;
- V. Ricardo Santos de Almeida, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2300562.

**Art. 2º** Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente  
**RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA**  
Data: 09/08/2024 18:57:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA**  
Diretor-Geral



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 91 GAB/IFAM/CSGC, 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2024, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento no SIPAC nº **23443.009660/2024-28**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a realização de visita domiciliar para fins de intervenção pedagógica junto a família da aluna **ARIVALDA RODRIGUES LANA**, do Curso Técnico em Administração, 1ºano Integrado, programado para o dia 12 de agosto de 2024, no horário das 14h00min às 15h00min, pelos seguintes servidores:

- I.** Graziely Fernanda Augusta Nogueira, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 3417828;
- II.** Joselia de Souza Oliveira, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 3329611;
- III.** Valdomiro Lopes dos Santos Neto, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3026727.

**Art. 2º AUTORIZAR** a utilização de veículo oficial com motorista para realizar o deslocamento dos servidores do artigo 1º, seguindo o itinerário:

- I.** Saída do Estacionamento do *Campus*, às 13h55min;
- II.** Rua Dagoberto Pinder, nº 34. Santo Alberto;
- III.** Retorno ao *Campus*.

**Art. 3º** Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente  
**RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA**  
Data: 13/08/2024 12:44:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO AMAZONAS CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC

Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeira, CEP: 69750-000  
Fone: (92) 99166-5582  
E-mail: [gab.sgc@ifam.edu.br/](mailto:gab.sgc@ifam.edu.br)



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 092 GAB/IFAM/CSGC, DE 14 DE AGOSTO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA,** no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento no SIPAC nº 23443.009900/2024-94,

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhoria do acesso à internet no *Campus*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI) a realização de manutenção do Servidor de Internet do *Campus*, no dia 15 de agosto de 2024.

**Art. 2º DETERMINAR** que as atividades relacionadas ao “Ensino” e aquelas consideradas essenciais para o funcionamento do *Campus* devem ser mantidas inalteradas, a saber:

Parágrafo Único. As Aulas presenciais estão mantidas inalteradas, assim como estágios que não dependem de internet para sua realização.

**Art. 3º ESTABELEECER** que as chefias imediatas, mencionadas abaixo, deverão estabelecer o modelo de expediente (híbrido, presencial, remoto) para as atividades que dependem diretamente do acesso à internet, no dia 15 de agosto de 2024, conforme as necessidades específicas de cada unidade, a saber:

- I. Diretoria de Administração e Planejamento - DirAP;
- II. Departamento de Administração e Finanças – DAF;
- III. Gabinete da Diretoria Geral - GDG;
- IV. Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP;
- V. Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA.

**Art. 4º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente  
**RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA**  
Data: 14/08/2024 16:19:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
AMAZONAS CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 093 GAB/IFAM/CSGC, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento no SIPAC nº **23443.009750/2024-19**,

**CONSIDERADO** o projeto “Fortalecimento das Mulheres Indígenas”;

**RESOLVE:**

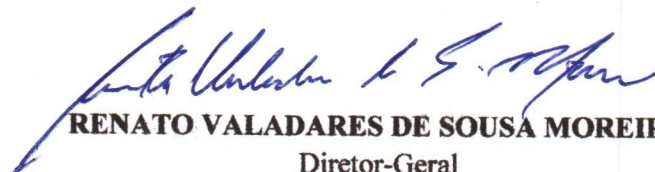
**Art. 1º AUTORIZAR** a participação no evento “Comunidades Autocuidado” na comunidade de São Luiz, no dia 14 de agosto de 2024, das 06h30min às 17h00min, pelos os seguintes servidores:

- I. Luciana do Nascimento Kettle, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3389835;
- II. Thaís Moreira Gomes, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1178049;
- III. Adinã de Oliveira Matos, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3326833.

**Art. 2º AUTORIZAR** o servidor Adinã de Oliveira Matos, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3326833, a utilizar veículo oficial, modelo pick-up, para o desolcamento das servidoras mencionadas no artigo 1º.

**Art. 3º** Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

  
**RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA**  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL – CSGC**

Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeira, CEP: 69750-000

Fone: (92) 99166-5582

E-mail: [gab.sgc@ifam.edu.br/](mailto:gab.sgc@ifam.edu.br)



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 094 GAB/IFAM/CSGC, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o despacho favorável, contido no Documento no SIPAC nº **23443.010005/2024-12**

**CONSIDERADO** o curso de extensão de Formação Inicial Continuada (FIC) “Auxiliar em Agropecuária” em parceria com o 5º Batalhão de Infantaria de Selva (BIS);

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a coordenação e execução do trabalho de preparo de terra em uma área do 5º BIS, no dia 20 de agosto de 2024, das 07h30min às 11h30min, pelos os seguintes servidores:

- I. Adinã de Oliveira Matos, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3326833.
- II. Felipe da Costa Weckner, Professor EBTT Substituto, matrícula SIAPE nº 3364041.

**Art. 2º AUTORIZAR** o servidor Adinã de Oliveira Matos, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 3326833, a utilizar trator agrícola, arado e grade para execução da tarefa descrita no artigo 1º.

**Art. 3º** Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente  
**RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA**  
Data: 16/08/2024 18:36:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA**  
Diretor-Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL – CSGC

Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeira, CEP: 69750-000  
Fone: (92) 99166-5582  
E-mail: [gab.sgc@ifam.edu.br/](mailto:gab.sgc@ifam.edu.br)



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 95 /GAB/IFAM/CSGC, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.022/GR/IFAM de 17/07/2024, publicada no D.O.U. de 22/07/2024, tendo em vista o Despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº 23443.010270/2024-09;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a realização de visita técnica nas propriedades do Senhor “Ligeirinho”, no bairro Miguel Quirino e Santa Tereza, no dia 22/08/2024, das 13h30min às 17h30min, como parte do Projeto Integrador “Diálogo de saberes em diferentes criações de ovinos acerca do manejo sanitário em São Gabriel da Cachoeira – AM”, dos seguintes participantes:

- I. Tiago Edvaldo Santos Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1848583;
- II. Wagner Viana Andreatta, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1962561;
- III. Amanda Cristina Dos Santos Da Silva (Discente)
- IV. Dayane Noemia Alvares Massa (Discente)
- V. Fredson Trindade Lana (Discente)
- VI. Katiane Vaz Luna (Discente)
- VII. Keliane Rodrigues Alcantara (Discente)
- VIII. Maria Clara Silveira Nascimento (Discente)
- IX. Watson Lucas Tomas Dos Santos (Discente)

**Art. 2º AUTORIZAR** a utilização de um veículo oficial. Pick-up, para o deslocamento dos discentes sob a responsabilidade do Professor Tiago Edvaldo Santos Silva, SIAPE nº 18485383.

**Art. 3º AUTORIZAR** a utilização de veículo particular para o deslocamento dos discentes sob a responsabilidade do Professor Wagner Viana Andreatta, SIAPE nº 1962561.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR  
Data: 21/08/2024 12:19:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR**  
Diretor-Geral Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**  
**GABINETE DA DIRETORIA GERAL – CSGC**

Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeira, CEP: 69750-000  
Fone: (92) 99166-5582  
E-mail: [gab.sgc@ifam.edu.br/](mailto:gab.sgc@ifam.edu.br)



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 96 /GAB/IFAM/CSGC, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.022/GR/IFAM de 17/07/2024, publicada no D.O.U. de 22/07/2024, tendo em vista o Despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº 23443.010062/2024-00;


**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a realização de coleta de uma planta “Matutu” na região do Porto de Camanaus, no dia 21/08/2024, das 15h30min às 16h30min, como parte do Projeto Integrador da Turma PROEJA-ADM-2022, pelos seguintes participantes:

- I. Eurides Francisco Teixeira Junior, Professor EBTT, Matrícula SIAPE Nº 2217347;
- II. Adinã de Oliveira Matos, Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 3326833;
- III. Cleberson Garrido Mariano (discente);
- IV. Gilcilene Pompilho Videira (discente);
- V. Rosibel Meira Marques (discente);
- VI. Jussara Brasil (discente).

**Art. 3º AUTORIZAR** a utilização de veículo particular para o deslocamento dos discentes sob a responsabilidade de Adinã de Oliveira Matos, SIAPE nº 3326833.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

Documento assinado digitalmente  
 **EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR**  
Data: 21/08/2024 18:40:01-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR**  
Diretor-Geral Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL – CSGC**

Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeira, CEP: 69750-000  
Fone: (92) 99166-5582  
E-mail: [gab.sgc@ifam.edu.br/](mailto:gab.sgc@ifam.edu.br)



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 97 /GAB/IFAM/CSGC, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.022/GR/IFAM de 17/07/2024, publicada no D.O.U. de 22/07/2024, tendo em vista o Despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº 23443.009003/2024-81;

**CONSIDERANDO** a parceria entre o *Campus* e o 5º Batalhão de Infantaria de Selva (5º BIS);

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o servidor CARLOS ANTÔNIO DE LIMA SILVA, Padeiro, matrícula SIAPE nº 1105381, no período de 29 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024, no turno matutino, das 07h30min às 11h30min, e vespertino, das 13h30min às 17h30min, para ministrar o “Curso de Produção de Pães”.

**Art. 2º** Esta ordem de serviço possui efeitos retroativos a partir do dia 29 de julho de 2024.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.



Documento assinado digitalmente  
EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR  
Data: 22/08/2024 16:57:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR**  
Diretor-Geral Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL – CSGC  
Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeira, CEP: 69750-000  
Fone: (92) 99166-5582  
E-mail: [gab.sgc@ifam.edu.br/](mailto:gab.sgc@ifam.edu.br)



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 99/GAB/IFAM/CSGC, DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o Despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº **23443.010711/2024-64**;

**CONSIDERANDO** o Termo de Execução Descentralizada nº 30879420240017-002715/2024 firmando entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) e o Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA) para “Apoiar a realização de atividades de formação, ensino, pesquisa, extensão e inovação, voltadas para à gestão do território e ao fortalecimento da soberania alimentar na Terra Indígena Yanomami (TIY) no Estado do Amazonas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a integrar na comitiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Fundação Nacional dos Povos Indígenas com a finalidade de avaliar as tratativas do referido projeto em Maturacá, nos dias 28 a 29 de agosto de 2024, os seguintes servidores:

- I. Renato Valdares de Sousa Moreira, Professor EBTT, SIAPE nº 3007210, na função de Diretor-Geral;
- II. Eurides Francisco Teixeira Junior, Professor EBTT, SIAPE nº 2217347, na função de Coordenador do Projeto;
- III. Tiago Edvaldo Santos Silva, Professor EBTT, SIAPE nº 1848583, Coordenador Adjunto do Projeto;

**Art. 2º** Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

  
**RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA**  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL – CSGC**

Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeira, CEP: 69750-000

Fone: (92) 99166-5582

E-mail: [gab.sgc@ifam.edu.br/](mailto:gab.sgc@ifam.edu.br/)



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/GAB/IFAM/CSGC, DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, no uso das atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.104/GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no D.O.U. de 23/06/2023, tendo em vista o Despacho favorável, contido no Documento SIPAC nº 23443.010664/2024-59;

**CONSIDERANDO** o Plano Pedagógico de Curso (PPC) da Especialização Técnica em Saúde Indígena;

**CONSIDERANDO** a necessidade de articulação interinstitucional para a finalização da organização curricular, garantindo que ela atenda às especificidades, demandas, e necessidades epidemiológicas e sanitárias locais;

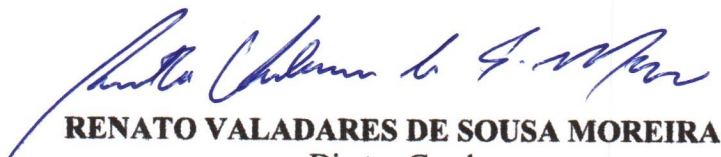
**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** os servidores listados abaixo a visitar os órgãos locais DSEI-ARN, FUNAI, SEMUSA e a entidade parceira FOIRN, com o objetivo de finalizar a organização curricular do referido PPC, no dia 27 de agosto de 2024, no turno matutino, das 9h00min às 11h00min, e no turno vespertino, das 13h00min às 16h00min:

- I. Eleucimar da Cunha Monteiro, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2331786;
- II. Edvan Ferreira De Menezes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3417854.

**Art. 2º** Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

  
**RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA**  
Diretor-Geral